



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 3.816, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Ilustríssimo Doutor Fernando de Menezes
Cavalcanti.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas, ao Ilustríssimo Doutor Fernando de Menezes Cavalcanti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 26 de novembro de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**